



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 162/2020- DG

Altera a Portaria nº 115/2020-DG, que instituiu o Grupo de Estudo responsável por mapear as unidades da Secretaria do TRE/RN, cujas atribuições ou competências presumam a prática reiterada de atos que demandem, preponderantemente, conhecimentos privativos de bacharel em Direito.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 17504/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 115/2020-DG para incluir a servidora Cláudia Josemira Marinho de Lima (SLD/CODES/SGP) no referido Grupo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2020.

**SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443**

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.06.15 18:54:47
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 162/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de junho de 2020, página(s) 18-19.

LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por
LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433
Dados: 2020.06.17 16:15:48 -03'00'